

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 27/07/2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 27 de julho de 2022, às 09h, na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram a Assembleia o acionista do Estado Ceará, detentor de 99,72% (noventa e nove vírgula setenta e dois por cento) das ações ordinárias da Agência e os acionistas minoritários: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Maria Estela Bezerra Sampaio, Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Francisco José Rabelo do Amaral, Renan Saldanha de Paula Lima, Joaquim Cartaxo Filho, José Nelson Martins de Sousa, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, David Gabriel Ferreira Duarte, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso e Maurício Aquino Duarte, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças, bem como a presença da Conselheira Fiscal Moema Cirino Soares.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da ADECE, no dia 18/07/2022, de acordo com o disposto no Inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; Ato Governamental, datado de 25/06/2022, designando o Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 47ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE do dia 25/07/2022 (página 01).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Subscrição e Integralização de Capital Social, com conseqüente alteração do art. 4º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Aprovação da incorporação do valor total de R\$26.903.656,10 (vinte e seis milhões, novecentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), oriundos do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos, na data 30/06/2022, a título de aumento do Capital Social da Agência, sem a emissão de novas ações. 2) O acionista Estado do Ceará subscreve 1.942.801 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e uma)

**Av. Washington Soares, 999 , Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza - Ceará
Tel.: 0.XX.85.3108-1003 – 0.XX.85.3108-1052 – email: adece@adece.ce.gov.br**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5862864 em 26/08/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 221246193 - 25/08/2022. Autenticação: B92D26E6F9243FD6FBC1F47FC8141E9544BA98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.619-3 e o código de segurança J6QK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

novas ações ordinárias, com direito a voto, com preço de emissão estabelecido em função do seu valor patrimonial de R\$1,3121 cada uma, perfazendo um total de R\$2.549.149,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), correspondente ao seu percentual de participação, mediante recursos provenientes do saldo da conta Dividendos a Pagar, para aumento do Capital Social, que serão subscritas pelos atuais acionistas ou terceiros interessados, com a integralização em dinheiro ou créditos que os subscritores possuam na Sociedade, aprovado previamente pelo Conselho Fiscal, de acordo com o §2º do Art. 166, da Lei nº 6.404/76. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência pelos demais acionistas, conforme preceituam o §4º do Art. 171, da Lei 6.404/76 e o §1º do Art. 9º, do Estatuto Social. **3)** Tendo por base a incorporação das Reservas de Lucros Retidos, no valor de R\$26.903.656,10 (vinte e seis milhões, novecentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e a exclusão do valor nominal das ações, o valor do Capital Social da ADECE passou de R\$122.115.801,16 (cento e vinte e dois milhões, cento e quinze mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos) para R\$149.019.457,26 (cento e quarenta e nove milhões, dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), ficando o art. 4º do Estatuto Social com a seguinte redação: Art. 4º – O Capital Social da ADECE é de R\$149.019.457,26 (cento e quarenta e nove milhões, dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), dividido em 123.036.251 (cento e vinte três milhões, trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sendo 122.750.118 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e dezoito) de ações ordinárias e 286.133 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três) de ações preferenciais sem valor nominal.

ASSINATURAS: Pelo Estado do Ceará: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente da Mesa e representante do acionista majoritário, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária e acionista minoritária, Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Francisco José Rabelo do Amaral, Renan Saldanha de Paula Lima, Joaquim Cartaxo Filho, José Nelson Martins de Sousa, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, David Gabriel Ferreira Duarte, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso e Maurício Aquino Duarte. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretário

Av. Washington Soares, 999 , Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza - Ceará
Tel.: 0.XX.85.3108-1003 – 0.XX.85.3108-1052 – email: adece@adece.ce.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5862864 em 26/08/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 221246193 - 25/08/2022. Autenticação: B92D26E6F9243FD6FBC1F47FC8141E9544BA98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.619-3 e o código de segurança J6QK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7